



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2013.

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às treze horas e
2 dezenove minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em
3 Chapecó-SC, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Reitor *pro tempore* da UFFS
5 e presidente do Conselho, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
6 **conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor *pro tempore*), Claudia Finger-
7 Kratochvil (Pró-Reitora de Graduação), Joviles Vitório Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e
8 Pós-Graduação), Geraldo Ceni Coelho (Pró-Reitor de Extensão e Cultura), Vicente de Paula
9 Almeida Júnior (Pró-Reitor de Planejamento); **diretores de campi:** Ilton Benoni da Silva
10 (*Campus* Erechim), Edemar Rotta (*Campus* Cerro Largo), Paulo Henrique Mayer (*Campus*
11 Laranjeiras do Sul), João Alfredo Braida (*Campus* Realeza); **representantes docentes:**
12 Antônio Alberto Brunetta, Antonio Marcos Correa Neri, Tarcísio Kummer, Danilo Enrico
13 Martuscelli, Leonardo Rafael dos Santos Leitão, Luciano Lores Caimi, Marcos Roberto dos
14 Reis, Denio Duarte e Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus* Chapecó); Benedito Silva
15 Neto (*Campus* Cerro Largo); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Daniella Reche,
16 Thiago Ingrassia Pereira, Maria Silvia Cristofoli, Gismael Francisco Perin (*Campus*
17 Erechim); Cristiano Augusto Durat, Joaquim Gonçalves da Costa, Luis Claudio Krajevski,
18 Siomara Aparecida Marques (*Campus* Laranjeiras do Sul); Adolfo Firmino da Silva Neto,
19 Aparecido Francisco Bertochi dos Santos, Marcos Roberto da Silva, Rozane Aparecida
20 Toso Bleil, Wagner Tenfen (*Campus* Realeza); **representantes técnicos administrativos:**
21 Ana Maria Jung de Andrade (*Campus* Chapecó), Fernando Zatt Schardosin (*Campus*
22 Laranjeiras do Sul) e Silvani da Silva (*Campus* Realeza); **representantes discentes:** Eloir
23 Faria de Paula (*Campus* Laranjeiras do Sul); **não compareceram à sessão por motivos**
24 **justificados os conselheiros:** Pérciles Luis Brustolin (Pró-Reitor de Administração e
25 Infraestrutura), Francieli Matzembacher Pinton, Herton Castiglioni Lopes e Iara Denise
26 Endruweit Batisti (repres. docentes do *Campus* Cerro Largo), Fernando César Rosset Biazin
27 (repres. técnico administrativo em Educação do *Campus* Erechim), Leidiane Aparecida da
28 Cruz (repres. discente do *Campus* Erechim); **participaram da sessão os seguintes**
29 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Sidinei Zwick Radons (repres.
30 docente do *Campus* Cerro Largo), Glauber Renan de Lima (repres. técnico administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 em Educação do *Campus* Erechim), Vinícius Fruscalso (repres. discente do *Campus*
32 Erechim); **não compareceram à sessão os conselheiros:** Josuel Alfredo Vilela Pinto
33 (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul), Juliano Collet (repres. técnico
34 administrativo em Educação do *Campus* Chapecó), Diego dos Santos Borba (repres. técnico
35 administrativo em Educação do *Campus* Cerro Largo), Carolina Bernardo, Fabiana Zuliani
36 (repres. discentes do *Campus* Chapecó), Maurício Kasper (repres. discente do *Campus*
37 Cerro Largo), Giovana Paludo Giombelli (repres. discente do *Campus* Realeza), Marlo
38 Flávio Tessaro repres. da comunidade externa - Estado de Santa Catarina), Nelson Gomes
39 (repres. da comunidade externa - Estado do Paraná), Marlene Catarina Stochero (repres. da
40 comunidade externa - Estado do Rio Grande do Sul). Observação: A servidora Fernanda
41 Mara Peretti substituiu, na sessão, o conselheiro Péricles Luiz Brustolin. Instalada a sessão,
42 passou-se ao expediente: **1.1** Apreciação das Atas das sessões anteriores: - 8ª Sessão
43 Extraordinária de 2012: aprovada sem ressalvas; - 11ª Sessão Ordinária de 2012 - aprovada
44 sem ressalvas; - 1ª Sessão Especial de 2012 - aprovada sem ressalvas. Passou-se aos
45 comunicados: o presidente informou que foi nomeado o senhor Paulo Speller como
46 Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação; informou que esteve em
47 reunião com representantes da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior,
48 Secretaria de Educação Superior e INEP, para analisar o processo de implantação das
49 universidades federais. A presidente da Câmara de Graduação, conselheira Claudia Finger-
50 Kratochvil, informou que a câmara aprovou os Projetos Pedagógicos dos Cursos de
51 Ciências Biológicas, Química e Física (*Campus* Realeza), aprovou, também, o calendário
52 acadêmico 2013; aprovou os Projetos Pedagógicos dos Cursos de História (*Campi* Erechim
53 e Chapecó), Agronomia (*Campi* Chapecó e Erechim), Arquitetura e Urbanismo (*Campus*
54 Erechim) e a minuta que estabelece mudanças nos projetos pedagógicos dos cursos. Não
55 houve relatos de decisões das demais câmaras temáticas. O conselheiro Benedito Silva Neto
56 comunicou a entrega do relatório parcial da comissão instituída pela Res. 009/2012-
57 CONSUNI, incumbida de supervisionar a elaboração do PDI da UFFS. Ressaltou a
58 importância de se recompor a comissão para dar continuidade ao trabalho. O conselheiro
59 Antônio Alberto Brunetta entregou à presidência abaixo-assinado em defesa do servidor
60 Vicente Neves da Silva Ribeiro, o qual figura como demandado em processo administrativo
61 disciplinar junto à UFFS e em processo junto ao Ministério Público Federal. O documento
62 ficará à disposição na Secretaria dos Órgãos Colegiados. O conselheiro Joviles Vitório
63 Trevisol noticiou que o CNPq formalizou credenciamento da UFFS para realizar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

64 importação; comunicou a publicação do Edital CT-INFRA 01/2013 da FINEP; noticiou a
65 aprovação do Mestrado em Educação da UFFS, que contou com solenidade de apresentação
66 à comunidade, devendo iniciar as aulas em julho/2013; comunicou, ainda, a realização de
67 consultorias da CAPES junto à UFFS. O conselheiro Thiago Ingrassia Pereira, membro da
68 comissão estadual de organização do Fórum de Estudos Leituras de Paulo Freire,
69 comunicou a realização da décima quinta edição do evento, de 23 a 25 de maio de 2013, na
70 FACCAT, em Taquara; no mês de março iniciam as inscrições de trabalhos, cuja
71 divulgação deverá também ocorrer através do site da UFFS, coorganizadora. O conselheiro
72 Tarcísio Kummer indicou a necessidade urgente da criação de curso de graduação em
73 matemática, no *Campus* Chapecó, e realizou entrega de indicação referente à criação de
74 *campi* da UFFS nas cidades de Concórdia e São Miguel do Oeste (Anexo I desta Ata). O
75 conselheiro Ilton Benoni da Silva comunicou que o Conselho Estratégico Social, na 1ª
76 Sessão Ordinária de 2013, deliberou sobre a II Audiência Pública da UFFS, a ser realizada
77 em junho próximo, no *Campus* Erechim; o evento será antecedido por debates locais, em
78 cada um dos *campi*, com temática voltada ao desenvolvimento regional e a UFFS, focando
79 na expansão da universidade. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro comunicou o
80 arquivamento do processo instaurado pelo Ministério Público Federal a partir de
81 representação da UFFS, no qual ele constava como demandado; o arquivamento tomou por
82 base parecer da Polícia Federal, que realizou inquérito. Também, expressou lamento quanto
83 à nota publicada pela reitoria em dezembro de 2012, a qual fazia referência a fato que ainda
84 estava sob investigação, e agradeceu pela solidariedade prestada por colegas da UFFS e de
85 outras instituições, em seu apoio. O presidente lembrou que, considerando o término do
86 mandato atual do CONSUNI, solicitou-se aos membros de comissões temporárias a entrega
87 dos seus respectivos trabalhos e, não havendo um resultado conclusivo, que fossem
88 entregues no estágio em que estivessem; tais matérias serão apreciadas pelos conselheiros
89 que assumirão mandato a partir de março de 2013. Terminado o Expediente, passou-se à
90 Ordem do Dia, submetida à apreciação pelo presidente: **2.1** Homologação do resultado das
91 eleições dos representantes da comunidade universitária no CONSUNI; **2.2** Processo nº
92 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior -
93 *Continuação da apreciação da minuta (cf. Parecer 002/2012) e das emendas propostas*; **2.3**
94 Alteração da Res. 008/2011-CONSUNI (Aprova o Código de Classificação e Tabela de
95 Temporalidade e Destinação de Documentos da UFFS) - *acréscimo de parágrafo único ao*
96 *art. 1º da resolução, com o objetivo de regulamentar que os anexos I e II poderão, a*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

97 | qualquer tempo, sofrer alterações estabelecidas pelo Arquivo Nacional; **2.4** Prestação de
98 | Contas 2011 (cf. art. 14, §3º do Estatuto da UFFS) - Processo nº 23205.004656/2012-04 -
99 | relator: conselheiro Denio Duarte; **2.5** Política de comunicação da UFFS e proposta de
100 | resolução sobre o uso do site da UFFS; **2.6** Resultado do trabalho de comissões instituídas: -
101 | Res. 014/2012: coordenar o debate sobre a relação entre a UFFS e as fundações de apoio,
102 | no âmbito do CONSUNI, e examinar a minuta que regulamenta essa relação - relator:
103 | conselheiro Thiago Ingrassia Pereira; - Res. 018/2012: analisar o Projeto do Campus
104 | Passo Fundo e o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Campus Passo Fundo -
105 | relator: conselheiro Antonio Alberto Brunetta; - Res. 019/2012: analisar o Projeto
106 | Pedagógico do Curso de Medicina - Campus Chapecó - Parecer 006/2012 - relator:
107 | conselheiro Geraldo Ceni Coelho; **2.7** Processo nº 23205.010-2011-61: Minuta do Código
108 | de Conduta da UFFS - Parecer 001/2012 – relator: conselheiro Antonio Alberto Brunetta;
109 | **2.8** Resultado do trabalho de comissões instituídas: - Res. 004/2012: minuta de
110 | regulamentação do uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência e transportes -
111 | Parecer 003/2012 - relator: conselheiro Anderson Genro Alves Ribeiro; - Res. 007/2012:
112 | elaborar minuta de metodologia de funcionamento das Câmaras Temáticas - relator:
113 | conselheiro Christy Ganzert Pato; **2.9** Políticas para a Biblioteca da UFFS (política de
114 | aquisição de livros novos e usados, política de segurança do acervo, política de conservação
115 | e restauração de livros) e constituição de comissão; **2.10** Esclarecimentos prestados pelo
116 | Diretor de Assuntos Estudantis; **2.11** Minuta do Regimento Geral. Por solicitação de 1/3 dos
117 | conselheiros (Anexo II, desta Ata), considerando o art. 19, §2º, do Estatuto da UFFS,
118 | incluiu-se o item "Reexame da Resolução nº 006/2012-CONSUNI/CA". Depois de
119 | apresentadas as propostas de alteração, a pauta foi aprovada como segue: **2.1** Homologação
120 | do resultado das eleições dos representantes da comunidade universitária no CONSUNI; **2.2**
121 | Processo nº 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério
122 | Superior - Continuação da apreciação da minuta (cf. Parecer 002/2012) e das emendas
123 | propostas; **2.3** Alteração da Res. 008/2011-CONSUNI (Aprova o Código de Classificação e
124 | Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da UFFS) - *acréscimo de parágrafo*
125 | *único ao art. 1º da resolução, com o objetivo de regulamentar que os anexos I e II poderão,*
126 | *a qualquer tempo, sofrer alterações estabelecidas pelo Arquivo Nacional;* **2.4** Processo nº
127 | 23205.010-2011-61: Minuta do Código de Conduta da UFFS - Parecer 001/2012 – relator:
128 | conselheiro Antonio Alberto Brunetta; **2.5** Resultado do trabalho de comissões instituídas: -
129 | Res. 014/2012: coordenar o debate sobre a relação entre a UFFS e as fundações de apoio,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

130 no âmbito do CONSUNI, e examinar a minuta que regulamenta essa relação - relator:
131 conselheiro Thiago Ingrassia Pereira; - Res. 018/2012: analisar o Projeto do Campus
132 Passo Fundo e o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Campus Passo Fundo -
133 relator: conselheiro Antonio Alberto Brunetta; - Res. 019/2012: analisar o Projeto
134 Pedagógico do Curso de Medicina - Campus Chapecó - Parecer 006/2012 - relator:
135 conselheiro Geraldo Ceni Coelho; **2.6** Resultado do trabalho de comissões instituídas: -
136 Res. 004/2012: minuta de regulamentação do uso dos espaços públicos, serviços de
137 videoconferência e transportes - Parecer 003/2012 - relator: conselheiro Anderson Genro
138 Alves Ribeiro; - Res. 007/2012: elaborar minuta de metodologia de funcionamento das
139 Câmaras Temáticas - relator: conselheiro Christy Ganzert Pato; **2.7** Prestação de Contas
140 2011 (cf. art. 14, §3º do Estatuto da UFFS)- Processo nº 23205.004656/2012-04 - relator:
141 conselheiro Denio Duarte; **2.8** Política de comunicação da UFFS e proposta de resolução
142 sobre o uso do site da UFFS; **2.9** Políticas para a Biblioteca da UFFS (política de aquisição
143 de livros novos e usados, política de segurança do acervo, política de conservação e
144 restauração de livros) e constituição de comissão; **2.10** Esclarecimentos prestados pelo
145 Diretor de Assuntos Estudantis; **2.11** Reexame da Resolução nº 006/2012-CONSUNI/CA;
146 **2.12** Minuta do Regimento Geral. Passou-se ao item **2.1** Homologação do resultado das
147 eleições dos representantes da comunidade universitária no CONSUNI. O presidente do
148 Conselho passou a palavra ao presidente da Comissão Eleitoral Geral (CEG), Ronan Maciel
149 Marcos, que relatou sobre o processo eleitoral. O trabalho transcorreu com tranquilidade, no
150 entanto, não é conclusivo, pois deverá ser convocada nova eleição para preenchimento da
151 vaga não ocupada, de representação docente do *Campus* Realeza, de acordo com o art. 52,
152 da Res. 016/2012-CONSUNI. O novo edital será publicado nos próximos dias. Em seguida,
153 o plenário analisou recurso apresentado pelo servidor Evandro Bilibio, que solicitou
154 reavaliação de fato relacionado à anulação de um voto para representação docente do
155 *Campus* Chapecó (Anexo III desta Ata). Após esclarecimento prestado pelo presidente da
156 CEG, o Conselho debateu e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão da CEG que, em
157 reunião no dia 21 de fevereiro, analisou o referido fato - naquela ocasião apresentado pela
158 Comissão Eleitoral Local do *Campus* Chapecó - e resolveu manter a anulação do voto.
159 Assim, considerando os arts. 41 e 48, da Res. 016/2012-CONSUNI, o recurso foi
160 indeferido. Na sequência, o conselheiro Antonio Alberto Brunetta comunicou a
161 apresentação de recurso quanto ao cadastro eleitoral do *Campus* Chapecó (Anexo IX desta
162 Ata) e questionou o presidente da CEG sobre o andamento desse processo, em investigação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

163 pelo Ministério Público Federal (MPF). Segundo o presidente da CEG, um representante do
164 MPF orientou que o cronograma das eleições fosse mantido, pois a investigação ainda está
165 ocorrendo. Em seguida, o presidente submeteu a apreciação o resultado das eleições,
166 considerando a nominata publicada através do Edital 07/2013/CEG/CONSUNI. Em regime
167 de votação, foram contabilizados 23 (vinte e três votos) favoráveis, nenhum voto contrário e
168 08 (oito) abstenções, sendo homologado o resultado das eleições dos representantes da
169 comunidade universitária no Conselho Universitário. Por solicitação, registrou-se a
170 abstenção do conselheiro Antônio Alberto Brunetta, devido ao recurso apresentado ao MPF,
171 ainda sem parecer final. Os conselheiros eleitos passarão a compor o CONSUNI após
172 assinatura do termo de posse. O presidente agradeceu o trabalho realizado pela Comissão
173 Eleitoral Geral e pelas Comissões Eleitorais Locais. A secretaria registrou a indicação dos
174 representantes da comunidade externa ao CONSUNI, realizada pelo Conselho Estratégico
175 Social, conforme art. 17, §6º, do Estatuto da UFFS: pelo Estado de Santa Catarina, Jucimara
176 Meotti Araldi (titular), representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura
177 Familiar - FETRAF-SUL/SC, e Rogério Luiz Zanini (suplente), representante da Mitra
178 Diocesana de Chapecó; pelo Estado do Rio Grande do Sul, Jussara Fátima Arnold
179 Trierveiler (titular), representante do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB SUL,
180 e Eni Araujo Malgarim (suplente), representante do Movimento das Mulheres Camponesas
181 do Rio Grande do Sul - MMC-RS; pelo Estado do Paraná, Elemar do Nascimento Cezimbra
182 (titular), representante da Via Campesina, e Inácio José Werle (suplente), representante da
183 Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - FETRAF-SUL/PR. Passou-se ao
184 item **2.2** Processo nº 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do
185 Magistério Superior - *Continuação da apreciação da minuta (cf. Parecer 002/2012) e das*
186 *emendas propostas*. O plenário deu continuidade à apreciação da minuta, **CAPÍTULO VIII -**
187 **DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES**, art. 18, e aprovou o seguinte:
188 "[...] **II - o plano anual das atividades docentes será aprovado pela instância colegiada do**
189 *órgão ao qual o docente estiver vinculado; III - no encerramento do período letivo de*
190 *referência do plano anual de atividades, o docente deverá apresentar um relatório*
191 *descritivo que deverá vir acompanhado de toda documentação das atividades realizadas*
192 *nos últimos 12 (doze) meses; IV - o relatório anual será aprovado pela instância colegiada*
193 *do órgão ao qual o docente estiver vinculado; §1º Caso o órgão colegiado não aprove o*
194 *plano anual de trabalho do professor, este terá até 30 (trinta) dias corridos para refazê-lo e*
195 *encaminhá-lo. §2º Caso o órgão colegiado não aprove o relatório anual do professor, este*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

196 terá até 30 (trinta) dias corridos para refazê-lo e encaminhá-lo". Aprovados esses
197 dispositivos, o Conselho concluiu a apreciação da minuta de resolução que estabelece
198 normas para distribuição das atividades do magistério superior da UFFS, aprovando-a.
199 Passou-se ao item **2.3** Alteração da Res. 008/2011-CONSUNI (Aprova o Código de
200 Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da UFFS) -
201 *acréscimo de parágrafo único ao art. 1º da resolução, com o objetivo de regulamentar que*
202 *os anexos I e II poderão, a qualquer tempo, sofrer alterações estabelecidas pelo Arquivo*
203 *Nacional. O presidente apresentou demanda da Divisão de Arquivos da UFFS,*
204 *encaminhada por meio do Memorando 63/2012/DARQ, sugerindo o acréscimo de um*
205 *parágrafo único no art. 1º, considerando as atualizações periódicas do Código de*
206 *Classificação e da Tabela de Temporalidade dos Documentos. O plenário aprovou, por*
207 *consenso, a proposta da mesa, de inclusão do seguinte dispositivo: "**Parágrafo Único Os***
208 *anexos I e II poderão, a qualquer tempo, sofrer alterações estabelecidas pelo Arquivo*
209 *Nacional, cabendo à UFFS atender as readequações". Passou-se ao item **2.4** Processo nº*
210 *23205.010-2011-61: Minuta do Código de Conduta da UFFS - Parecer 001/2012 - relator:*
211 *conselheiro Antonio Alberto Brunetta. O presidente passou a palavra ao relator, conselheiro*
212 *Antonio Alberto Brunetta, que procedeu à leitura do Parecer 001/2012 (Anexo V desta Ata).*
213 *Em seguida, o plenário aprovou o referido documento, por consenso, sem prejuízo de*
214 *alterações à minuta. Definiu-se analisar somente os itens mencionados pelo relator,*
215 *referente aos quais prestaram esclarecimentos o conselheiro Luis Claudio Krajevski,*
216 *membro titular da Comissão de Ética à época da elaboração do Código de Conduta, e o*
217 *servidor Fernando Haetinger Maser da Silva, atual membro suplente da Comissão. Após*
218 *debate, por unanimidade, o plenário deliberou pela aprovação do Código de Conduta da*
219 *UFFS, conforme a versão final da minuta constante do processo 23205.010-2011-61, com a*
220 *inclusão de parágrafo único no art. 19, nos termos propostos pelo relator: "*Para fins de**
221 *aplicação do disposto no inciso II, por dar crédito entende-se atribuir autoria, coautoria,*
222 *referir em seção de agradecimentos ou equivalentes, ou outra forma de referência,*
223 *adequada à natureza da obra, e consoante ao grau de colaboração na publicação".*
224 *Destaca-se que os demais apontamentos do relator, particularmente nos itens "07" e "11" do*
225 *Parecer, estão contemplados no conceito de "agente público", mencionado no art. 4º, §2º, do*
226 *Código de Conduta. Passou-se ao item **2.5** Resultado do trabalho de comissões instituídas: -*
227 *Res. 014/2012: coordenar o debate sobre a relação entre a UFFS e as fundações de apoio,*
228 *no âmbito do CONSUNI, e examinar a minuta que regulamenta essa relação - relator:*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

229 *conselheiro Thiago Ingrassia Pereira.* O presidente passou a palavra ao relator, conselheiro
230 Thiago Ingrassia Pereira, que procedeu à leitura do Parecer 007/2012 (Anexo VI desta Ata).
231 Em seguida, abriu-se espaço para debate. Dos posicionamentos expressos, alinhados às
232 discussões anteriores já ocorridas no âmbito do CONSUNI, destacam-se alguns pontos. O
233 conselheiro Luis Claudio Krajevski afirmou que a UFFS está no início do debate sobre
234 fundações e ressaltou a necessidade de o CONSUNI realizar debate profundo e intenso
235 acerca dessa matéria, para que tenha condições de analisar as demais possibilidades em
236 relação a fundações de apoio, como a constituição de uma própria. O presidente afirmou
237 que a administração da UFFS propôs e motivou um grande debate, especialmente com sua
238 visita, enquanto reitor, a todos os *campi* para tratar do assunto. Salientou que é uma prática
239 institucional brasileira operar com fundações; que a Administração Superior assumiu o
240 entendimento de que essa relação poderia contribuir positivamente em determinadas
241 situações; que seria uma alternativa antes de se debater sobre a criação de uma fundação
242 própria. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta ressaltou o caráter temporário dessa
243 relação e a importância da discussão sobre fundação própria. Ainda, o presidente lembrou a
244 todos que é preciso renovar anualmente o vínculo com fundações de apoio, portanto, haverá
245 uma reanálise e debate a cada ano; quanto à fundação própria, lembrou que, segundo a
246 legislação, a UFFS não criaria, mas, credenciaria uma fundação. Seguiram-se manifestações
247 diversas acerca do tema. Na sequência, o presidente submeteu o parecer à votação. Após
248 verificação de *quorum* de 34 (trinta e quatro) votantes, foram contabilizados 27 (vinte e
249 sete) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 04 (quatro) abstenções, sendo aprovado o
250 voto do relator. O conselheiro Luis Claudio Krajevski solicitou o registro de seu
251 posicionamento contrário à relação da UFFS com fundações de apoio privadas. Em seguida,
252 passou-se à apreciação da minuta, considerando os destaques apontados pela comissão
253 (integrante do Anexo VI desta Ata). Da análise e debate realizado, foram aprovadas as
254 seguintes alterações: (i) acréscimo de parágrafo único ao art. 5º: "*Casos que sejam omissos*
255 *no PDI precisam ter aprovação prévia do pleno do CONSUNI*"; (ii) alteração do art. 12,
256 §1º: "*A participação de servidores docentes ou técnicos administrativos deve ser aprovada*
257 *pelo colegiado do órgão ao qual estiver vinculado; na ausência desta vinculação, pela*
258 *Câmara de Administração do CONSUNI, em qualquer caso*"; (iii) alteração da expressão
259 "*Registro de Atividade Docente (RAD)*" para "*plano de trabalho*"; (iv) alteração do art. 15:
260 "*O valor mensal percebido pelo servidor docente ou técnico administrativo das fundações*
261 *de apoio, a título de bolsas ou outras formas de remuneração, não poderá, em qualquer*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

262 hipótese, exceder o valor das bolsas de doutorado da CAPES"; (v) acréscimo de §2º ao art.
263 18: "A remuneração mensal (teto) das bolsas concedidas aos discentes envolvidos em
264 projetos não poderá exceder o valor de uma bolsa de iniciação científica do CNPq". Com
265 isso, o CONSUNI aprovou a minuta que dispõe sobre as normas que regulamentam as
266 relações entre a UFFS e as fundações de apoio, autorizando a Universidade a solicitar
267 autorização para utilizar os serviços de fundações de apoio já credenciadas por outras IFES
268 ou ICTs. Finalizando a sessão, o presidente agradeceu aos conselheiros pelo trabalho
269 realizado nos dois anos de mandato no CONSUNI. Registrou-se, também, agradecimento à
270 secretaria, de forma especial ao servidor Fernando Haetinger Maser da Silva que, neste
271 novo mandato, será empossado como membro titular do Conselho, representante técnico
272 administrativo em educação. Sendo dezessete horas e cinquenta e dois minutos e não
273 havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz,
274 Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente
275 assinada por mim e pelo presidente.

UFFS